DECRETO Nº6579/2025
Data 01.08.2025

Súmula. Revoga o Decreto n°5085/2022, e dá outras providências, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº5085/2022 de 21/09/2022, onde concedeu gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva, Senhora **Marisa de Fatima Tessari**, ocupante do cargo Enfermeira, sob a matrícula funcional nº553-3/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
04 - Agosto - 2025
Jornal AMP
Página 389
Edição 3333
Ass. Responsável